DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREF. MUN. DE CRISTINO CASTRO-PI
Assi. _____
Fls. _____

Id:09FED862F7E1DBFB

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 24092025-03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP/PMCC Nº 0117/2025.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP/PMCC Nº. 051/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa do ramo para fornecimento de peças automotoras destinadas a manutenção preventiva e corretiva da frota veicular e maquinas do município de Cristino Castro – PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADO(A): STRADA AUTO PECAS LTDA – STRADA AUTO PECAS, CNPJ: 29.918.783/0001-79
VALOR: R$ 458.777,69 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), sendo:

ORDEM	LOTE	VALOR	
1	LOTE III - RENAULT KWID ZEN 1.0 12 VALVULAS SLT3G38 2024	45.310,07	quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e sete centavos
2	LOTE IV - CHEVROLET ÔNIX 1.0 8 VALVULAS PRN8G17 2019	62.089,00	sessenta e dois mil e oitenta e nove reais
3	LOTE V - FIAT STRADA WORKING 1.5 8 VALVULAS LVU3740	19.108,54	dezenove mil, cento e oito reais e cinquenta e quatro centavos
4	LOTE XVII - GOL TL 1.6 8 VALVULAS FLEX PIU4710 2018	61.111,11	sessenta e um mil, cento e onze reais e onze centavos
5	LOTE XXI - VOLKSWAGEN AMAROK CD 2.0 16 VALVULAS 4 X 4 PDQ2F75 2018	40.330,82	quarenta mil, trezentos e trinta reais e oitenta e dois centavos
6	LOTE XXII - FIAT STRADA 1.4 8 VALVULAS RBY8G09 2021	34.697,47	trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos
7	LOTE XXIV - ONIBUS VOLARE V8 CUMMINS RSK2C33 2012	79.343,11	setenta e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e onze centavos
8	LOTE XXIX - S 10 COLINA 2.8 DIESEL NIQ2960 2008	76.787,57	setenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos
9	LOTE XXXI - VOLKSWAGEN AMAROK CD 2.0 16 VALVULAS 4 X 4 OYB8J89 2014	40.000,00	quarenta mil reais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, FEP, FUNDEB, QSE, FMS, FUS, SAMU, PAB, PPI/ECD, FMAS, SCFV, IGD, Cofinanciamento do Estado, Dotação Orçamentária 020100 – GABINETE DO PREFEITO - 04.122.0005.2041.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito, 020401 - EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS - 12.361.0030.2202.0000 - Coordenação geral da Sec. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - 12.365.0035.2260.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil, 12.361.0032.2246.0000 - Ações do Programa Salário Educação-QSE, 12.361.0032.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0032.2248.0000 - Ações do Programa PNATE, 12.361.0030.2203.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – 30% FUNDEB, 020402 - FUNDEB, 12.365.0035.2243.0000 - Manutenção do Transporte Escolar, 12.361.0030.2203.0000 - Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB, 12.365.0035.2263.0000 - Manut. e Desenvolvimento do Ensino Pre-Escolar-30% FUNDEB, 12.365.0035.2267.0000 - Manutenção do Ensino Infantil-Creche-30% FUNDEB, 020200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 04.122.0005.2040.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 020601 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0016.2125.0000 - Manutenção do Centro de Referencia da Assistência Social, 08.243.0015.2156.0000 - Manutenção das Ações Programa Criança Feliz, 08.244.0016.2154.0000 – Assistência Social – outros Programas, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social, 020602 - ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS, 08.244.0016.2150.0000 - Manutenção da Secr. Mun. de Assistência Social, 020701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0020.2160.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0020.2161.0000 – Manutenção das Ações da Atenção Básica, 10.301.0020.2173.0000 - Manutenção das Ações do Cofinanciamento, 10.302.0020.2171.0000 – Manutenção das Ações do SAMU, 020703 – HOSPITAL LOURIVAL DE ABREU VASCONCELOS - 10.302.0027.1197.0000 – Manutenção das Atividades Ambulatoriais e hospitalares, 020900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LASER - 13.392.0038.2290.0000 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Culturais, 020300 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA - 20.605.0055.2500.0000 - Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente, atividade 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Francisco das Chagas Alves Pereira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:10EF33BCCB93DD63

GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Educação e Cultura
6ª Gerência Regional de Educação – GRE
Regeneração - P

Ofício GRE nº 058 / 2025 **Regeneração, 08 de outubro de 2025**

À Secretária Municipal de Educação
Magaly Vilanova
Prezados,

Vimos, por meio desta, conforme edital Nº 07/25 SME/ St Antônio dos Milagres , que trata da seleção para a função de coordenador Municipal, encaminhar o resultado do candidato classificado que fará parte do Banco de Selecionados do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa referente ao município de ST Antônio dos Milagres – Pi

Coordenador Municipal

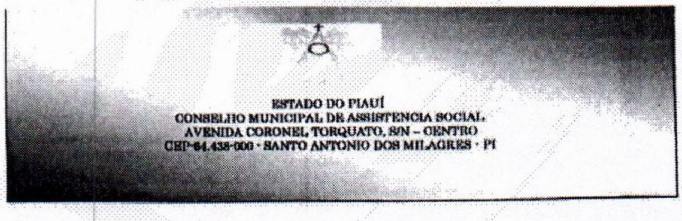
NOME	CPF	ETAPA 1 Curriculo	ETAPA 2 Entrevista	Resultado Final
RAFAELA COSTA VIEIRA	935.760.053-15	70	96	166

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção(assinatura)
Nome: Gdeane Paula Silva
CPF: 78556813372
Gdeane Paula Silva
Nome: Maria Nunes da Silva
CPF: 48980145349
Maria Nunes da Silva
Nome: Maria Lira Ferreira de Araújo
CPF: 39639371300
Maria Lira Ferreira de Araújo

Id:01AB3790C6A5DD5D



RESOLUÇÃO Nº 10/2025

Dispõe sobre a Aprovação da Programação nº 220945020250002 do Projeto RP2 de 2025 do Ministério do Desenvolvimento Social,Família e Combate á Fome para o município de Santo Antônio dos Milagres-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS de Santo Antônio dos Milagres-PI no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar e deliberar a Programação de número 220945020250002 do Projeto RP2 do ano de 2025 para o município de Santo Antônio dos Milagres do Piauí-PI Com a finalidade o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de custeio de R$ 66.666,67 através do Ministério do Desenvolvimento Social,Família e Combate á Fome.

Santo Antonio dos Milagres-PI,07 de outubro de 2025

Lucelia Lopes de Gois Ferreira
Lucelia Lopes de Gois Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS)